



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
[Handwritten signatures]

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

A convocatória da presente reunião está inserida na acta aprovada em minuta da reunião ordinária realizada a catorze de Abril, considerando-se os senhores Vereadores convocados.

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1 – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2009

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2009, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião, que em resumo indicam:-----

1 - CUSTOS E PERDAS: 5 079 560,54 € -----

Matérias consumidas	182 578,05 €
Fornecimentos e Serviços Externos	860 793,23 €
Custos com Pessoal	2 480 195,60 €
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	344 456,66 €
Amortizações e Provisões	1 507 498,24 €

134879,82
1619402,3

Outros custos e perdas operacionais.....	6 472,40 €
Custos e perdas financeiras	214 867,70 €
Custos e perdas extraordinárias	1 171 002,66 €
Resultado líquido do exercício	- 827 510,77 €

2 – PROVEITOS E GANHOS: 5 079 560,54 €.-----

Vendas e prestações de Serviços	403 128,28 €
Impostos e Taxas.....	257 231,33 €
Transferências e subsídios obtidos	4 100 046,12 €
Proveitos e ganhos financeiros	5 807,72 €
Proveitos e ganhos extraordinários.....	313 347,09 €

O resultado líquido do exercício cifrou-se em – 827 510,77 €, propondo-se que se proceda nos termos da Nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2009 para a conta 59 “Resultados Transitados”. ---
Faz parte integrante do Relatório e da Conta de Gerência o parecer sobre a as Contas e a Certificação Legal das Contas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Catarina de Sousa Vieira & Associados, concluindo que a contabilidade, as contas e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais e reflectem a actividade desenvolvida, a situação económica e financeira da Entidade e a sua execução orçamental, apresentando, no entanto, reservas, opinião e ênfases nos pontos 7 a 15 do referido da Certificação Legal das Contas, sendo de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2009 e ainda que seja aprovada a proposta de “aplicação do resultado líquido do exercício” do Executivo Camarário contida no Relatório de Gestão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório e Contas de 2009.-----

Os Vereadores eleitos pelo PSD aprovam o presente Relatório e Contas de 2009, mas deixam aqui registado o seu veemente protesto pelo tratamento dado pelo Presidente da Câmara a este assunto, convocando uma reunião



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N', a '3', and several other initials.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

extraordinária com apenas um dia de antecedência e facultando os documentos para análise no próprio dia da reunião. Tal atitude representa uma falta de respeito para com os membros legitimamente eleitos deste Executivo e um absoluto desprezo pelo cumprimento da Lei nesta matéria.

Assim, o presente documento na sua generalidade merece a nossa aprovação. Apraz-nos registrar, por alguns rócios e conclusões apresentados, os aspectos que realçam a boa gestão do Executivo cessante. Porém, atendendo às escassas horas de que dispusemos para a sua análise, não podemos aferir com rigor alguns dos seus aspectos específicos, sobre os quais manifestamos a nossa reserva.

O senhor Presidente disse que o atraso da entrega dos documentos em análise teve a ver com a atraso da entrega dos Documentos de Prestação de Contas da Culturpico EEM, que, apesar de diversas insistências os referidos documentos não chegaram a ser entregues.

Mais deliberou, concordar que se proceda à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2009 para a conta #59 "Resultados Transitados".

Deliberou ainda remeter os documentos agora aprovados à Assembleia Municipal para, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serem apreciados, tendo em vista a sua aprovação.

2 – LISTAGEM DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Foi presente à reunião, a listagem referenciada em epígrafe, resultante da implementação do modelo conceptual de Gestão de Stocks e de Contabilidade de Custos, que implica a actualização permanente do Sistema de Inventário e Cadastro.

O Executivo tomou conhecimento.

Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a referida listagem para a Assembleia Municipal a fim de ser apreciada.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *R. Vieira Quindo*

R. Vieira Quindo, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada eram dezanove horas e 25 minutos.-----

Roberto Manuel Pedras de Faria
Alvaro M. Jacinto *Alvaro M. Jacinto*
Luiz Pereira A. de Sousa *Luiz Pereira A. de Sousa*